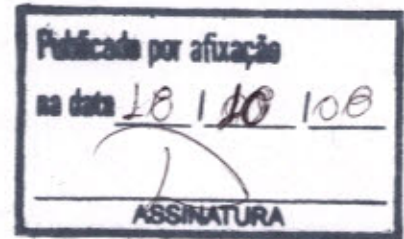




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 124 /2008



Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o processo administrativo instaurado pela a portaria 116/2008, publicada no diário MS de 09 de Julho de 2008, com vistas a apurar irregularidades na concessão da progressão funcional dos servidores: Fabricia Escorsim, Lidiomar Sigoli Costa, Edinaldo dos Santos, Maria Zilda dos Santos Deitos, Laureci Aparecida da Silva, Sandra Regina Pereira, Edivania Gomes dos Santos, Lourdes Gomes de Matos, Euvanir da Silva Vidovix e Márcia Maria da Silva Brito.

Considerando a disposição contida no Artigo 217 da Lei complementar Municipal nº 002/91;

Considerando, por fim, dotar todas as ações administrativas da mais completa transparência, sem prejuízo do direito a ampla defesa, **RESOLVE:**

I - Constituir comissão de sindicância, nos moldes do Artigo 219 da Lei complementar Municipal nº 002/91, para condução de sindicância com vistas a apurar responsabilidade funcional da servidora **Sonia Cristina Pupo de Lima Tonello** na concessão da progressão funcional aos servidores acima transcritos.

II - A comissão de sindicância constituída por esta portaria será composta pelos servidores Municipal **Carlos Alberto Borges**, lotado na Gerência de Administração, **Roseli de Castro Perim** e **José Afrânio Fortunato Celestino**, lotados na Gerencia Municipal de Educação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

todos com cargo em provimento efetivo para, sobre a presidência do primeiro nomeado, apurar a responsabilidade funcional da servidora **Sonia Cristina Pupo de Lima Tonello** na concessão da progressão funcional dos servidores em epigrafe.

III - Estabelecer que se cumpra o previsto no Artigo 229 da Lei Municipal 002/91.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS, 18 de Setembro de 2008.



SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal